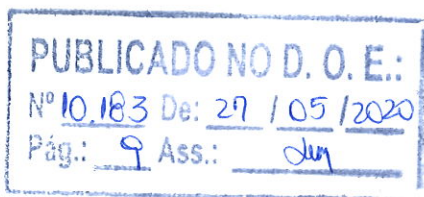




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Secretário **Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18 [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Casa 04, Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED].539.00 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] n.º [REDACTED] Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].007.20 [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED], n.º [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/PR e do CPF n.º [REDACTED].164.12 [REDACTED] residente e domiciliada a [REDACTED] Jardim Tatiane, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 , do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA), para realização de cirurgias facoemulsificação com implante de lente intraocular - LIO dobrável (catarata) e consultas oftalmológicas em pacientes de Fátima do Sul/MS e região junto a Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

§ 1º Em cumprimento ao objeto deste Termo Aditivo, será disponibilizado ao **HOSPITAL** o valor de **R\$ 661.280,00** (seiscentos e sessenta um mil e duzentos e oitenta reais), para realização de 800 procedimentos cirúrgicos (facoemulsificação com implante de lente intraocular - LIO dobrável), código SIGTAP 04.05.05.037-2 e 4.000 consultas oftalmológicas, código SIGTAP 30.10.1007-2.

**QUADRO I – RELAÇÃO DE EXAMES, QUANTITATIVOS E VALOR**

<b>Procedimentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular Dobrável	800	771,60	617.280,00
Consultas Oftalmológicas	4000	11,00	44.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>661.280,00</b>

§ 2º O HOSPITAL receberá conforme produção até o limite máximo pactuado, quantitativos previstos no § 1º previstos desta Clausula.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004408/2018.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descrito:

DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0002

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro DOU

**Natureza da Despesa** – 33504102

Fonte Detalhada: 0248000086

**Nota de Empenho** 2020NE003311

**Data:** 03/04/2020

**Valor:** R\$ 661.280,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 03 de abril de 2020.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(Continuação do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018)

**Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**  
Secretária Municipal de Saúde

**Adair Luiz Antoniete**  
Sociedade Integrada de Assistência Social

**Ilda Salgado Machado**  
Prefeita do Município

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**Valor:** R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura  
**Data da Assinatura:** 14/05/2020  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Cesar de Afonseca e Silva

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0024/2020-GL/COINF/SED N° Cadastral: 13596**  
**Processo:** 29/019.275/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Fonseca Construções & Empreendimentos Ltda - ME  
**Objeto:** Serviços de reforma parcial na EE. Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE003615.  
**Valor:** R\$ 313.304,72 (trezentos e treze mil e trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos)  
**Amparo Legal:** Lei N° 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos  
**Data da Assinatura:** 19/05/2020  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Guilherme do Nascimento Fonseca

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018**  
**Processo nº 27/004408/2018**  
**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
**Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS** - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36  
**Município de Fátima do Sul** - CNPJ nº 03.155.751/0001-75  
**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para realização de cirurgias facoemulsificação com implante de lente intraocular – LIO dobrável (catarata) e consultas oftalmológicas em pacientes de Fátima do Sul e região junto a Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS.  
**Recursos e Dotação Orçamentária:** O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ R\$ 661.280,00.  
**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002, localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, natureza da despesa 30504102, nota de empenho da fonte 0248000086: 2020NE003311, de 03/04/2020, R\$661.280,00.  
**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 29.041/2018 pelo presente Termo Aditivo.  
**Data ass.:** 03/04/2020  
**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. [REDACTED].969.18 [REDACTED]  
**Adair Luiz Antoniete** - CPF [REDACTED].539.00 [REDACTED] - Hospital  
**Ilda Salgado Machado** - CPF [REDACTED].007.20 [REDACTED] – Município  
**Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo** - CPF [REDACTED].164.12 [REDACTED] - SMS/FMS

**Extrato do Contrato nº. 009/2020 – Hemosul.**  
**Processo n.º: 27/003364/2019**  
**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
**Contratante:** Associação Beneficente de Maracaju - CNPJ n.º 24.644.494/0001-05 – Hospital Soriano Corrêa da Silva.  
**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços